

Declaração Ambiental

1. Nota introdutória

O presente documento constitui a *Declaração Ambiental* do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano de Urbanização de Serpa, conforme artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho na sua atual redação.

A estrutura adotada segue as subalíneas i) a v) da alínea b) do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, explicitando os seguintes temas:

- a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado ou não acolhimento dessas observações;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º;
- d) As razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.

2. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano de Urbanização de Serpa

Objetivos Estratégicos

No âmbito da Revisão do Plano de Urbanização de Serpa foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- Consolidar Serpa como núcleo estruturante do sistema urbano regional;
- Repercutir na organização espacial e funcional da cidade a qualidade do ambiente urbano e a valorização do sistema ecológico;
- Promover a sustentabilidade urbana de Serpa;
- Valorizar e potenciar o património arquitetónico, histórico-cultural e paisagístico;
- Assegurar o desenvolvimento programado da cidade garantindo a coesão social, territorial, formal e funcional.

Tendo em conta estes objetivos, na fase de Avaliação Ambiental Estratégica foram propostos os fatores de sustentabilidade, bem como, a forma de articulação destes com os objetivos do plano (tabela 1).

Tabela 1 - Matriz de articulação entre os objetivos estratégicos do PU de Serpa e os fatores de sustentabilidade da AAE

Fator de sustentabilidade	Descrição	Articulação com objetivos estratégicos PU de Serpa
Serviços e Equipamentos Coletivos	Pretende avaliar as consequências das intervenções estratégicas do PU de Serpa nos serviços e equipamentos públicos considerados mais relevantes no seu contexto, tais como os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos, infraestruturas de eletricidade e telecomunicações e de ensino e saúde.	- Consolidar Serpa como núcleo estruturante do sistema urbano regional; - Promover a sustentabilidade urbana de Serpa; - Assegurar o desenvolvimento programado da cidade garantindo a coesão social, territorial, formal e funcional.
Mobilidade	Pretende avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PU de Serpa no sistema de acessibilidades interno e externo que serve a urbanização, bem como o sistema urbano de transportes públicos.	- Consolidar Serpa como núcleo estruturante do sistema urbano regional; - Promover a sustentabilidade urbana de Serpa; - Valorizar e potenciar o património arquitetónico, histórico-cultural e paisagístico; - Assegurar o desenvolvimento programado da cidade garantindo a coesão social, territorial, formal e funcional.

		funcional.
Desenvolvimento Económico	Permite analisar a capacidade de acolhimento empresarial do perímetro de urbanização, bem como da sua oferta turística e dinâmica de emprego.	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar Serpa como núcleo estruturante do sistema urbano regional; - Valorizar e potenciar o património arquitetónico, histórico-cultural e paisagístico;
Ambiente Urbano	Pretende avaliar o alcance das intervenções estratégicas do PU de Serpa na qualidade da malha urbana, espaços públicos, incluindo zonas verdes urbanas e dissonâncias ambientais (visuais, sonoras e qualidade do ar).	<ul style="list-style-type: none"> - Repercutar na organização espacial e funcional da cidade a qualidade do ambiente urbano e a valorização do sistema ecológico; - Promover a sustentabilidade urbana de Serpa; - Assegurar o desenvolvimento programado da cidade garantindo a coesão social, territorial, formal e funcional.
Património	Procura analisar o impacte das intervenções estratégicas do PU de Serpa no património natural existente e património edificado	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar Serpa como núcleo estruturante do sistema urbano regional; - Promover a sustentabilidade urbana de Serpa; - Valorizar e potenciar o património arquitetónico, histórico-cultural e paisagístico; - Assegurar o desenvolvimento programado da cidade garantindo a coesão social, territorial, formal e funcional.

Para além desta avaliação mais genérica, a Avaliação Ambiental Estratégica, procedeu à identificação de oportunidades e ameaças por Fator de Sustentabilidade e por medida ou proposta específica do Plano de Urbanização de Serpa, conforme exemplo na tabela 2 (a informação para cada uma das medidas pode ser consultada no Relatório Ambiental que acompanha o Plano de Urbanização de Serpa).

Tabela 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos do PU de Serpa – Mobilidade

Intervenções Estratégicas / Regulamentação	Oportunidades	Ameaças	Efeito	Ocorrência	Duração
Regulamentação da rede de percursos cicláveis	- Melhoria da qualidade de vida das populações e promoção da mobilidade sustentável.	(Não Identificadas)	S	2; 3	P

Legenda: Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinergético; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P – Permanente.

3. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e os resultados da respetiva ponderação

O Plano esteve disponível para Consulta Pública conforme Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor à data, não tendo havido qualquer participação relativa ao Relatório Ambiental.

No âmbito da Consulta Institucional, foram convocadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) para Conferência de Serviços as seguintes entidades:

- Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo;
- Autoridade Florestal Nacional;
- Estradas de Portugal, SA;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Administração da Região Hidrográfica do Alentejo;
- Direção Regional de Economia do Alentejo;
- Instituto Geográfico Português;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- EDP;
- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo;

As pronúncias sobre o Relatório Ambiental foram favoráveis.

A CCDRA, mesmo com pronúncia favorável propôs algumas melhorias relacionadas com a clareza dos indicadores, bem como, com a articulação dos objetivos do PU com os fatores de sustentabilidade. As propostas da CCDRA foram incorporadas na versão final do Relatório Ambiental.

4. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano ou Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso da revisão do PU de Serpa, tendo em conta a sua localização e expressão territorial.

5. Razões que fundamentaram a aprovação do PU|Serpa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo e articulada com o desenvolvimento do processo de planeamento, contribuindo para a avaliação de alternativas de índole específica que foram ponderadas durante o mesmo, de forma a otimizar a análise integradora e global da sustentabilidade da estratégia assumida para o PU de Serpa perante orientações e ações distintas.

Assim, a aprovação do PU de Serpa, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pelos elementos participantes nas Conferências de Serviços, designadamente, a CMS e as equipas do Plano e da AAE, entre outras entidades com responsabilidades locais. Neste contexto, também as participações no âmbito da fase de consulta e participação pública contribuíram para a construção de um Plano mais ajustado e consolidado ao território alvo.

Como resultado final deste exercício foi assumida uma matriz evolutiva positiva dos principais sectores de atividade e de melhoria da qualidade de vida das populações. Neste sentido, as alternativas escolhidas visam a requalificação do território, nas suas valências de habitação, acessibilidade e mobilidade, equipamentos coletivos, a apostar no sector do turismo, com a requalificação dos pontos histórico-culturais, preservação do património construído, e inovação arquitectónica, e a preservação e valorização dos recursos naturais e paisagísticos, baseado na beneficiação dos espaços verdes públicos e dos corredores ecológicos e paisagísticos identitários deste território.

Este carácter positivo é corroborado pelas conclusões da AAE, uma vez que as opções do Plano contribuem de forma positiva para a evolução sustentável de diversos indicadores considerados em todos os fatores analisados, sendo que as recomendações apresentadas no Relatório Ambiental assentam essencialmente na maximização de oportunidades e benefícios do próprio Plano ou em ações complementares que terão que ser desenvolvidas no âmbito da articulação conjunta de diversas entidades identificadas no quadro de governança definido.

6. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º do Decreto- Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho

O Município de Serpa vai avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação e execução do Plano, incluindo a verificação da adoção das medidas previstas. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) monitorização territorial (incidindo na evolução das variáveis de estado do território - Tabela 3) e ii) monitorização estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo Relatório Ambiental, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

Tabela 3 - Monitorização Territorial.

FATOR DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FREQUÊNCIA
Serviços e Equipamentos Coletivos	<ul style="list-style-type: none"> . Disponibilidade hídrica ($\text{hm}^3.\text{ano}^{-1}$) . Qualidade da água dos serviços de abastecimento público (%) . Cobertura dos serviços de abastecimento de água (% pop. Servida) . Cobertura dos serviços de saneamento de águas residuais (% pop. Servida) . Recolha seletiva de resíduos (% de resíduos recolhidos seletivamente face aos totais recolhidos) 	<ul style="list-style-type: none"> . Quinquenal . Anual . Anual . Anual . Anual
Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> . Meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (%) . Tempo médio de deslocação (minutos) . Usufruição de transportes urbanos terrestres (% de clientes diários face à população residente) . Lugares públicos de estacionamento (% de vagas disponíveis face ao efetivo automóvel municipal) - Ciclovias (N.º) 	Anual
Desenvolvimento Económico	<ul style="list-style-type: none"> . Taxa de sobrevivência empresarial a dois anos (%) . Distribuição do efetivo empresarial por sector de atividade (%) . Densidade de empresas (N.º por km^2) . Emprego por sector de atividade (Distribuição do pessoal ao serviço por sector de atividade %) . Volume de Negócios por empresa (mil €). . Capacidade de alojamento turístico – Camas disponíveis por tipologia de alojamento (N.º por mil habitantes). 	Bienal
Ambiente Urbano	<ul style="list-style-type: none"> . Superfície média habitável das divisões licenciada (m^2) . Edifícios licenciados segundo o tipo de utilização (N.º edifícios totais, residenciais e não residenciais) . Novos edifícios licenciados (N.º por ano) . Áreas verdes existentes (ha) . Áreas verdes valorizadas ou recuperadas (ha) . Locais com níveis excessivos de ruído (N.º) . Qualidade do ar ambiente (N.º de excedências por ano) 	Anual
Património	<ul style="list-style-type: none"> . Área de espaços naturais valorizada (REN, RAN, Azinho e Montado, Espaços verdes urbanos, espaços verdes urbanos de enquadramento) (ha) . Ecossistemas fragmentados ou alterados (área por área total do ecossistema) . Valores Patrimoniais e Culturais Classificados (N.º) . Ações de conservação em património arquitetónico, histórico ou cultural (N.º por ano) 	Bienal

Importa ainda referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização da revisão do PU de Serpa, se justificável, no que respeita ao seu Programa de Execução e Plano de Financiamento.

Serpa, 28 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Serpa

(Tomé Alexandre Martins Pires)